

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 19/2024 – CREDENCIAMENTO – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE ACOLHIMENTO NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (I.L.P.I) E DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA (R.I) PARA JOVENS E ADULTOS.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ:

4. DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

4.1. O local de entrega dos envelopes contendo os documentos será na Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, Setor de Contratos e Licitação à Rua Geremias Alves da Rocha,130Centro - Ponte Alta/SC - CEP 88.550-000.

4.2. Após análise conduzida pela Comissão de Seleção, estarão aptas as empresas que cumprirem todas as exigências contidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

4.3. Os interessados em atender o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos e anexos, no endereço eletrônico: www.pontealta.sc.gov.br.

4.4. Este edital ficará aberto até dia 20/12/2024, podendo os interessados credenciarem-se a qualquer tempo.

4.5. Nada impede que, a critério da gestão, e, a qualquer tempo, seja realizado novo Credenciamento para os procedimentos constantes no objeto deste Edital.

5.2.Local do Credenciamento: Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, Setor de Contratos e Licitações, situado na Rua Geremias Alves da Rocha,130 Centro - Ponte Alta/SC - CEP 88.550-000, 2º Andar, no período de 13/05/2023 até 22/05/2024, no horário das 07h00min às 13h00min.

LEIA-SÊ:

4. DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

4.1. O local de entrega dos envelopes contendo os documentos será na Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, Setor de Contratos e Licitação à Rua Geremias Alves da Rocha,130Centro - Ponte Alta/SC - CEP 88.550-000.

4.2. Após análise conduzida pela Comissão de Seleção, estarão aptas as empresas que cumprirem todas as exigências contidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

4.3. Os interessados em atender o chamamento do credenciamento, poderão ter acesso aos modelos e anexos, no endereço eletrônico: www.pontealta.sc.gov.br.

4.4. Este edital ficará aberto até dia 13/05/2025, podendo os interessados credenciarem-se a qualquer tempo.

4.5. Nada impede que, a critério da gestão, e, a qualquer tempo, seja realizado novo Credenciamento para os procedimentos constantes no objeto deste Edital.

4.6. Poderá ser feita a entrega dos documentos via sedex ou correios em envelopes lacrados e separados, um com documentos de habilitação e outro envelope com a proposta indicando o número de vagas que a empresa visa contratar com a administração.

4.7. O endereçamento está no item 5 do edital.

5.2.Local do Credenciamento: Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, Setor de Contratos e Licitações, situado na Rua Geremias Alves da Rocha,130 Centro - Ponte Alta/SC - CEP 88.550-000, 2º Andar, no período de 13/05/2024 até 13/05/2025, no horário das 07h00min às 13h00min.

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 09 de maio de 2024.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 14 de maio de 2024

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.